



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 86

06/06/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 062 (SESSENTA E DOIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....004

DESPACHOS E DECISÕES DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO.....026

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....027

RESUMOS E DESPACHOS E DECISÕES

DDV.....030

DECISÃO CEACE.....031

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

MMI.....034

SEÇÃO IV:

EDITAIS:

COMISSÃO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.....036

PÓS-GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À ANÁLISE
AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.....037

DOUTORADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.....038

MESTRADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.....050

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....061

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007480/05-63

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos oferecidos por ambas Instituições de Ensino.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA: 31 de maio 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 05/2006.

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005961/06-15

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

OBJETO: Estabelecer parceria entre as Partes visando a ampliação e modernização da rede de comunicação digital da UFF, com o objetivo de melhorar a interligação de suas diversas unidades acadêmicas e dos seus laboratórios ao backbone da RNP, com a utilização da nova infra-estrutura que será disponibilizada com a implantação da Rede Metropolitana comunitária do Rio de Janeiro, apoiada pela Redecomep.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA: 18 de maio 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e NELSON SIMÕES DA SILVA, Diretor Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.955 de 25 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.030799/2006-73,

RESOLVE:

1- Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-7: Secretário Administrativo da Coordenação de Pós-Graduação em Patologia Veterinária do Centro de Ciências Médicas.

FG-1: Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Patologia Veterinária do Centro de Ciências Médicas.

INCLUIR:

FG-7: Secretário Administrativo do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas.

FG-1: Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Veterinária do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 34.977 de 28 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.004432/2006-02,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 12/04/2006, Evandro Cabral Feijó, Matrícula SIAPE n° 305.709, da função de Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos, para a qual foi designado através da Portaria n° 26.860, de 04/03/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 34.978 de 28 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.004432/2006-02,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 13/04/2006, Andrea Videira Assaf, Odontólogo, código 701.063, Matrícula SIAPE n° 1090754, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos - código FG-05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 34.981 de 28 de abril de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.003480/2006-75,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01/04/2006, ANDRE FARIAS DE LIMA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 1462393, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento - código FG-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.000 de 04 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.004799/2006-18,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 26/04/2006, ROGERIO PALMEIRA BESTEIRO, Matrícula SIAPE n° 641.384, da função de Chefe do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho da Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos, para a qual foi designado através da Portaria n° 31.328, de 21/05/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.024 de 09 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.078957/2006-76,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a MARCELO DE CASTRO FRANCISCO, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1510343, código de vaga 235054, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.04.2006, nos termos do Art. 34 da Lei n° 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

PORTARIA N° 35.042 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.030963/2006-42,

RESOLVE:

1- Dispensar a pedido, a partir de 03/02/2006, Luiz Cláudio dos Santos Silva, Matrícula SIAPE n° 304.457, da função de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia do Centro de Ciências Médicas – FG-07, para a qual foi designado através da Portaria n° 30.109, de 11/07/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 35.043 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.031023/2006-71,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 01/05/2006, Emerita Breder de Barros, Matrícula SIAPE nº 0922213, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas – FG-07, para a qual foi designada através da Portaria nº 23.003, de 05/03/1996.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.044 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.031023/2006-71,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 02/05/2006, Emerita Breder de Barros, Matrícula SIAPE nº 0922213, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências Médicas - código FG-07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.052 de 12 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, diante do que determina o § 1º do Artigo 19, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e o Artigo 18, da Lei 11.233 de 22 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 subsequente, tendo em vista o Parecer nº 03/2006, do Conselho Universitário exarado no Processo nº 23069.003666/2006-24, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 34.772 de 17/03/2006, publicada no DOU nº 54 de 20/03/2006, seção 2, páginas de 14 a 17, referente ao Enquadramento, que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da Homologação do Enquadramento dos servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, constante do quadro em anexo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 23 de dezembro de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 - PUCRCE		
		Cargo	Classe	Padrão
309338	CARMELIA BURICHE BRAGA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	S	III

Situação em 01/03/2005 - PCCTAE			
Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	16

#####

PORTARIA Nº 35.054 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004601/06-04,

RESOLVE:

1- Dispensar, Miriam Sueli de Azevedo Schneider, Matrícula SIAPE nº 265.168, da função de Chefe do Serviço de Protocolo da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, para a qual foi designada através da Portaria nº 29.168, de 25/06/2001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.055 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.079261/2006-67,

RESOLVE:

1- Dispensar a pedido, a partir de 24/04/2006, EDNA MARIA QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1188451, da função de Chefe da Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designada através da Portaria nº 32.505, de 12/04/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.056 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-4: Assistente da Assessoria de Informações Acadêmicas e Administrativas da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

FG-4: Chefe de Apoio da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

FG-4: Subcoordenador de Orçamento da Coordenadoria de Orçamento e Custo da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

FG-4: Subcoordenador de Apropriação de Custos da Coordenadoria de Orçamento e Custo da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

CD-4: Assessor da Assessoria de Informações Acadêmicas e Administrativas da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

CD-4: Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

CD-4: Secretário de Planejamento da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional.

INCLUIR:

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Apuração de Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

CD-4: Chefe da Coordenadoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento.

CD-4: Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

CD-4: Chefe da Coordenadoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.057 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.004865/04-98,

RESOLVE:

1- Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-7: Secretário Administrativo do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe da Equipe de Operações de Teleprocessamento da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Análise da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Assistência ao Ensino e Pesquisa do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Controle de Qualidade da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Controle de Teleprocessamento da Divisão Técnica do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Operações de Sistemas da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Preparação de Dados da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-6: Chefe do Serviço de Programação da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-5: Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-4: Assistente do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-4: Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Projetos do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-4: Diretor da Divisão de Operações do Núcleo de Processamento de Dados.

FG-4: Diretor da Divisão Técnica do Núcleo de Processamento de Dados.

CD-3: Diretor do Núcleo de Processamento de Dados.

INCLUIR:

FG-7: Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Oficina de Reparos da Divisão de Atendimento Técnico da Gerência Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Suporte de Recursos Computacionais da Divisão de Atendimento Técnico da Gerência Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Sistemas Operacionais e Aplicativos da Divisão de Software Básico da Gerência Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Infra-estrutura de Rede da Divisão de Suporte à Rede da Gerência Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Administração do Sistema de Telefonia da Divisão de Telefonia da Gerência Técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Sistemas de Recursos Humanos da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Sistemas Acadêmicos da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-6: Chefe do Serviço de Web da Divisão de Sistemas de Informações da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-5: Secretário Administrativo do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-4: Assistente do Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-4: Gerente Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-4: Gerente do Desenvolvimento de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FG-4: Assessor de Suporte de Banco de Dados da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CD-3: Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.059 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.005210/06-07,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 15/05/2006, NELSON MACHADO DE MELLO, Matrícula SIAPE n° 311.782, da função de Diretor da Divisão de Cadastro e Admissão do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, para a qual foi designado através da Portaria n° 26.265, de 20/11/1998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 35.060 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.005210/06-07,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 16/05/2006, CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 307.713, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Cadastro e Admissão do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos - código FG-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 35.061 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.005209/06-74,

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, a partir de 10/05/2006, SIDNEI GOMES AMIM, Matrícula SIAPE n° 304.279, da função de Diretor da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos, para a qual foi designado através da Portaria n° 26.642, de 07/01/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 35.062 de 15 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.0005209/06-74,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 11/05/2006, PATRICIA BARRETTO GOMES, Assistente Social, código 701.006, Matrícula SIAPE n° 1086508, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos - código FG-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.066 de 18 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.079261/2006-67,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 25/04/2006, CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE JUNIOR, Médico, código 701.047, Matrícula SIAPE nº 1414383, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.099 de 24 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.005604/06-57,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 10/05/2006, KATIA SOUSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 308.758, da função de Chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos, para a qual foi designada através da Portaria nº 26.334, de 20/11/1998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 35.100 de 24 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.005604/06-57,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 12/05/2006, NANJI DOS SANTOS MELLO, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 304.687, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos - código FG-05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.109 de 25 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078921/2006-92,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a TAISA MARIA DE BRITTO CUNHA, do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1511239, código de vaga 233339, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 23.03.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.117 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria n° 35.056, de 15 de maio de 2006, publicada no DOU n° 93, Seção 2, de 17/05/2006, onde se lê:

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Apuração de Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

Leia-se:

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Acadêmica da Coordenadoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Administrativa da Coordenadoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Orçamento da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

FG-4: Chefe da Subcoordenadoria de Apuração de Custos da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.120 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.078926/2006-15,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria n.º 34.907, de 10/04/06, publicada no Diário Oficial da União n.º 70, Seção 2, de 11.04.06, referente a servidora SIMONE MARTINS REMBOLD, onde se lê, posse no cargo de Professor Titular, leia-se posse no cargo de Professor Assistente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.124 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030934/2005-08

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a EDNÉA APARECIDA FASCIOTTI PINTO LIMA, do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 308632, código de vaga 237701, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.08.2005, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.126 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 02/05/2006, ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS, Matrícula SIAPE nº 1071761, da função de Assistente da Assessoria de Informações Acadêmicas e Administrativas da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, para a qual foi designada através da Portaria nº 25.889, de 15/03/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.127 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 02/05/2006, MARCELO DE SOUSA GUERREIRO, Matrícula SIAPE nº 1082779, da função de Subcoordenador de Apropriação de Custos da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, para a qual foi designado através da Portaria nº 32.225, de 14/01/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.128 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 02/05/2006, JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 306.537, da função de Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, para a qual foi designado através da Portaria nº 26.287, de 20/11/1998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.129 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 02/05/2006, JOSÉ MARCIO LIMA, Matrícula SIAPE n° 307.383, da função de Assessor da Assessoria de Informações Acadêmicas e Administrativas da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, para a qual foi designado através da Portaria n° 26.340, de 20/11/1998.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.130 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 02/05/2006, JOSÉ HENRIQUE VALENTIM, Matrícula SIAPE n° 307.543, da função de Secretário de Planejamento da Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, para a qual foi designado através da Portaria n° 31.335, de 26/05/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.131 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/05/2006, ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº 1071761, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Gestão da Informação Acadêmica da Coordenadoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento - código FG-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.132 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/05/2006, MARCELO DE SOUSA GUERREIRO, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº 1082779, para exercer a função gratificada de Chefe da Subcoordenadoria de Apuração de Custos da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento - código FG-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.133 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/05/2006, JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE n° 306.537, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento - código CD-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.134 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n° 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/05/2006, JOSÉ MARCIO LIMA, Professor de 3° Grau, código 60.001, Matrícula SIAPE n° 307.383, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento - código CD-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.135 de 26 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.006834/05-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03/05/2006, JOSÉ HENRIQUE VALENTIM, Professor de 3º Grau, código 60.001, Matrícula SIAPE nº 307.543, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento - código CD-04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.156 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.079270/06-58

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por PATRICIA SANTOS ECHENIQUE, matrícula SIAPE nº 1063283, a partir de 08.05.2006, código de vaga 239711, tendo em vista a posse no cargo de Enfermeiro, do Hospital dos Servidores do Estado do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.157 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.079285/06-16

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, o cargo de Assistente de Administração, ocupado por MAURA RODRIGUES DE CASTILHO, matrícula SIAPE n° 302976, a partir de 15.05.2006, código de vaga 233249, tendo em vista posse no cargo de Médico-Neonatologia do Quadro Pessoal do Hospital Geral de Bonsucesso do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2° do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 35.158 de 31 de maio de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.079280/06-93

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, o cargo de Médico-Área, ocupado por ANTONIO AVERSA DUTRA DO SOUTO, matrícula SIAPE n° 312284, código de vaga 239275 a partir de 17.05.2006, tendo em vista a posse no cargo de Médico/Neurocirurgia, do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Médico/Neurocirurgia, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2° do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 24, 31 de maio de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a arquiteta MARIA DE FÁTIMA GOUVÊA POUBEL, matrícula Siape nº. 0310254-7, para fiscalização do Projeto de construção de edificação para atender a Unidade de Humanidades do Pólo Universitário de Volta Redonda, processo nº. 23069.003044/06-04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 025, de 26 de abril de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.004432/2006-02.

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 12/04/2006, ANDREA VIDEIRA ASSAF, matrícula SIAPE nº 1090754, designada como Substituto Eventual do Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos, através da DTS/DAP nº 023/2006, de 24/03/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 026, de 26 de abril de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.004432/2006-02.

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 13/04/2006, NATHALIA SÃO PAIO D'AMATO, Odontólogo, código 701.064, Matrícula SIAPE nº 1510376, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço Odontológico da Divisão de Bem Estar Comunitário do Departamento de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 028, de 11 de maio de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.005127/06-20.

RESOLVE:

1- Designar ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 304.532, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Execução Orçamentária da Divisão de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 029, de 24 de maio de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.005604/06-57.

RESOLVE:

1- Designar KÁTIA SOUSA DA SILVA, Técnica em Arquivo, código 701.216, Matrícula SIAPE nº 308.758, para Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 030, de 23 de maio de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.071100/2006-25.

RESOLVE:

1- Designar ALCIDEA FERNANDES DA SILVA, Técnico em Contabilidade, código 701224, Matrícula SIAPE nº 304161, para Substituto Eventual do Secretário Administrativo do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 031, de 23 de maio de 2006.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.071099/2006-39.

RESOLVE:

1- Designar SANDRA MARCIA GONÇALVES DE SOUZA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 311304, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Serviços Gerais do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº 102****Setor :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo nº :** 23069.030991/2006-60**Interessado(a) :** CARLA MARIA D´ASSUMÇÃO THOMÉ**Assunto :** Licença para Tratar de Interesses Particulares**Decisão :** DAP, em 15/05/06

Em face do que consta do Processo nº 23069.030991/2006-60, concedo a servidora CARLA MARIA D´ASSUMÇÃO THOMÉ, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308807, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 01/05/2006, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.088-35 de 27.12.2000.

De 19 de maio de 2006.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

FÁTIMA SUELY S. MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº 107****Setor :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo nº :** 23069.020726/2006-73**Interessado(a) :** JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**Assunto :** Afastamento p/ Curso de Formação**Decisão :** GAR, em 08/05/2006

Em face do que consta do Processo nº 23069.020726/2006-73, concedo ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461678, lotado na Secretaria da Coordenação de Graduação Administração, afastamento para realização do Curso de Formação no período de 01 de maio a 30 de junho de 2006, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, tendo em vista o concurso público para o cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme Edital nº 65/2006 – PRF, de 25/04/06, sem ônus para esta Universidade, com base no Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02.04.98.

De 30 de maio de 2006.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

FÁTIMA SUELY S. MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD Nº 108**

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo nº : 23069.031036/2006-40

Interessado(a) : MARIA RACHAEL JASMIM DE AGUIAR

Assunto : Afastamento p/ Curso de Formação

Decisão : GAR, em 08/05/2006

Em face do que consta do Processo nº 23069.031036/06-40, concedo a servidora MARIA RACHAEL JASMIM DE AGUIAR, pertencente a categoria funcional de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1467015, lotada no Instituto de Saúde da Comunidade, afastamento para realização do Curso de Formação no período de 02 a 27 de maio de 2006, pelo Centro de Seleção e de Produções de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, tendo em vista o concurso público para o cargo de Especialista em regularização de Saúde Suplementar, da Agência Nacional de Saúde Suplementar /ANS, conforme Edital nº 20/2006, de 31/03/06, sem ônus para esta Universidade, com base no Art. 14 da Lei nº 9.624 de 02.04.98.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

FÁTIMA SUELY S. MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

DECISÃO CEACE Nº 11/2006, de 22 de maio de 2006.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

- 1- O que consta no processo 23069.001829/05-53, referente a VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE OUTRA ATIVIDADE COM O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA por parte do professor JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS e,
- 2- O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante do processo acima referido,

DECIDE:

1- DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional do professor JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS, matrícula SIAPE 1174234, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 19 de Março de 2003, conforme determinação contida no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE Nº 12/2006, de 22 de maio de 2006

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

1- O que consta no processo 23069.003608/05-10, referente a apuração de indício de acumulação de cargos e empregos por parte da professora MARIA CELINA SOARES D ARAÚJO e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional da professora MARIA CELINA SOARES D ARAÚJO, matrícula SIAPE 3073955, do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE Nº 13/2006, de 25 de maio de 2006.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

1- O que consta no processo 23069.006482/05-35, referente a apuração de indício de acumulação de cargos e empregos por parte da professora MONICA PESTANA GOMES e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional da professora MONICA PESTANA GOMES, matrícula SIAPE 2244975, do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontado no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE Nº 14/2006, de 25 de maio de 2006.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

1- O que consta no processo 23069.006482/05-35, referente a apuração de indício de irregularidade face ao impedimento previsto no Decreto 94.664/87, art. 14, I, por parte do professor LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES e,

2- A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

1- DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional do professor LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE 3042243, do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de irregularidade no exercício do cargo de professor em regime de DE, concomitante com outra atividade, apontada na planilha anexa ao Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI N° 04, de 25 de maio de 2006

O Chefe do Departamento Materno-Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Estabelecer que os professores da disciplina de Medicina Integral da Criança e do Adolescente, lotados do Departamento MMI e atualmente escalados para o Berçário do Hospital Universitário Antônio Pedro, devem desempenhar as seguintes tarefas no Alojamento Conjunto da maternidade do hospital:

1.a) Orientar e supervisionar o grupo de internos da pediatria que são alocados no berçário, sempre que possível utilizando os pacientes recém-nascidos internados no Alojamento Conjunto durante o ensino e treinamento dos alunos;

1.b) Orientar e supervisionar o grupo de médicos residentes da Pediatria alocados no berçário;

1.c) Prestar assistência médica pediátrica integral a todos os recém-nascidos internados no Alojamento Conjunto, com o auxílio dos internos e médicos residentes da Pediatria;

1.d) Ajudar os demais membros da equipe de saúde do hospital a otimizar a assistência médica oferecida aos neonatos, suas mães e seus familiares, tendo como finalidade maior preservar a saúde e o bem-estar dos pacientes.

2) Estabelecer a seguinte escala de rodízio dos professores, sabendo-se que cada professor escalado para um determinado dia deverá permanecer no Alojamento Conjunto durante o período de 8:00 às 12:00 h, o qual será computado como 4 horas de atividades didáticas presenciais na Faculdade de Medicina da UFF:

2.a) Escala para a semana de 29 de maio a 02 de junho:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tânia Laurindo de Azevedo Maria Dolores Carvalho	Israel Figueiredo Jr. Adauto Dutra Barbosa	Marco Antônio Gomes Andrade Antonino Barros Filho	Adauto Dutra Barbosa	Maria Dolores Carvalho Antonino Barros Filho

2.b) Escala para a semana de 05 a 09 de junho:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tânia Laurindo de Azevedo Maria Dolores Carvalho	Israel Figueiredo Jr. Adauto Dutra Barbosa	Marco Antônio Gomes Andrade Antonino Barros Filho	Adauto Dutra Barbosa	Maria Dolores Carvalho Antonino Barros Filho

2.c) Escala para a semana de 12 a 16 de junho:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tânia Laurindo de Azevedo Antonino Barros Filho	Israel Figueiredo Jr. Adauto Dutra Barbosa	Marco Antônio Gomes Andrade Antonino Barros Filho	Adauto Dutra Barbosa	Tânia Laurindo de Azevedo Antonino Barros Filho

2.d) Escala para a semana de 19 a 23 de junho:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tânia Laurindo de Azevedo Antonino Barros Filho	Israel Figueiredo Jr. Adauto Dutra Barbosa	Marco Antônio Gomes Andrade Antonino Barros Filho	Adauto Dutra Barbosa	Tânia Laurindo de Azevedo Antonino Barros Filho

2.e) Escala para a semana de 26 a 30 de junho:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tânia Laurindo de Azevedo Antonino Barros Filho	Israel Figueiredo Jr. Adauto Dutra Barbosa	Marco Antônio Gomes Andrade Antonino Barros Filho	Adauto Dutra Barbosa	Tânia Laurindo de Azevedo Antonino Barros Filho

3) Estabelecer que os professores escalados deverão manter-se atentos à continuidade da assistência médica e, para tal, poderão utilizar diversos meios de comunicar-se diretamente e transmitir as necessidades específicas de cada paciente.

4) Esclarecer que, na eventualidade de algum professor ser obrigado a se ausentar por motivo de força maior, ele deverá comunicar à chefia do departamento em tempo hábil, de modo que se possa providenciar um substituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

CHAPAS INSCRITAS – CONSULTA PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO torna público que, no prazo estipulado em Edital, inscreveram-se as seguintes candidaturas à Coordenação e Vice-Coordenação deste Programa, para o período 2006-2010:

CHAPA 1 – Coordenador: Prof. Dr. GIOVANNI SEMERARO
(Matrícula SIAPE 6312090 / UFF 00392641)
Vice-Coodenador: Prof. Dr. NICHOLAS DAVIES
(Matrícula SIAPE 1085802 / UFF 00391484)

CHAPA 2 – Coordenador: Prof. Dr. PAULO CÉSAR RODRIGUES CARRANO
(Matrícula SIAPE 6362782 / UFF 00392657)
Vice-Coodenadora: Profa. Dra. CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ
(Matrícula SIAPE 1082627 / UFF 00391379)

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Edital para Seleção de Candidatos - 2006

Abertura de inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Especialização - Lato Sensu - em **Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas**, segundo Resolução do Colegiado do Curso.

(1) - Estarão abertas, de 24 de abril a 26 de abril de 2006, as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de até 20 (vinte) vagas no Curso de Especialização em **Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas**;

(2) - As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, sendo que o número mínimo de vagas, para caracterizar a Turma/2006, é de 10 (dez);

(3) - A inscrição será realizada na Secretaria do Curso, sala 406 do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói (RJ), CEP: 24.210-340, mediante o preenchimento de Formulário de Inscrição dirigido à Coordenação do Curso, acompanhada da seguinte documentação:

- Original e cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Carta de Intenção;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CIC;
- Formulário de inscrição, **Anexo A**; e
- Duas fotografias 3 x 4 recentes.

(4) - Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Custo total por aluno matriculado: 10 (dez) mensalidades de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada. Toda arrecadação financeira será feita via Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF.

Obs.: **Os recursos auferidos não se destinam, no todo ou parte, a remuneração de docentes da UFF.**

(5) - Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo seletivo em três etapas:

ETAPA 1: Análise do Curriculum Vitae e da Carta de Intenção.

Obs.: Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico 7,0 (sete vírgula zero), na etapa 1.

ETAPA 2: Entrevista 28 de abril de 2006.

(6) - Divulgação do resultado do processo seletivo: 29 de abril de 2006.

(7) – Início das aulas: 02 de maio de 2006.

(8) - Faz parte deste edital o **Anexo A** - Formulário de Inscrição.

Os casos omissos, no presente edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 16 de março de 2006.

EDSON BONIGNO DA MOTTA BARROS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu
Geotecnologias Aplicadas à Análises Ambiental
de Bacias Hidrográficas

#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2006 do **Curso de Doutorado em Ciência Política** do “Programa de Pós-graduação em Ciência Política”, PPGCP, de **12 de junho de 2006 a 07 de julho de 2006**. Conforme detalhado adiante, no item 7.1 deste Edital, a seleção começará no dia **11/07/2006** e a divulgação da lista final de aprovados será dado a público no dia **24/07/2006**, às 16:00, no mural da secretaria do PPGCP.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

1.1- Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato.

1.2- Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias) ou do passaporte para estrangeiros;

1.3- Fotocópia do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (em 2 vias).

1.4- **Currículo** Lattes ou em formato livre em 4 vias. No caso da segunda opção, deverão ser fornecidas as seguintes informações:

a)- Identificação (nome, estado civil, endereço residencial, endereço eletrônico, RG (ou passaporte, se estrangeiro), CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Carteira de Reservista).

b)- Formação Escolar;

c)- Formação Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação);

d)- Experiência profissional pertinente

e)- Publicações:

e. 1- artigos em revistas científicas

e. 2- artigos em coletâneas;

e. 3- artigos de divulgação e na grande imprensa;

e. 4- resenhas em revistas científicas;

e. 5- livros;

f)- participação em eventos científicos;

g)- bolsas obtidas;

h)- idiomas

i)- breve resumo da dissertação de Mestrado (máximo dez linhas), indicando orientador e instituição em que foi apresentada;

j)- outras informações;

1.3.1- O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, cópias de sua dissertação e dos trabalhos publicados. Esses comporão dossiê que será parte necessária do Exame de Seleção, de acordo com o que estabelece o subitem 6.2 a seguir.

1.4- **Carta de intenção** dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:

a)- As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP/UFF).

b)- A relação entre as suas pretensões de cursar o Doutorado e os seus interesses profissionais;

c)- A relação –se couber- dos compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

d)- Afirmar a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

e)- Afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa;

f)- Informar, caso não pretenda solicitar bolsa de estudos do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).

1.5- Plano de trabalho no Curso de Doutorado precisando:

a)- em qual área de concentração do Programa pretenderá exercer suas atividades de estudos e pesquisa;

b)- com qual professor/pesquisador pretenderá desenvolver suas atividades como doutorando;

c)- quais as linhas gerais do Projeto de Doutorado que pretende desenvolver, salientando sua originalidade, importância e objetivos (máximo de 15 laudas).

1.6- Fotocópia do diploma de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC (duas vias).

1.6.1 - No caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Mestrado poderá apresentar – **e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** -declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de pós-graduação em nível de Mestrado. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, **o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação.**

1.6.2 - Excepcionalmente, poderão ser admitidos como candidatos, os que, não dispoendo do título de Mestre, apresentem qualificação acadêmica compatível com esse nível de estudos, demonstrado através de currículo e produção intelectual contínua, submetendo-se com êxito às demais exigências do processo seletivo, nos termos do que determina o Regimento do PPGCP Art. 17.

1.6.3 – O Regimento do PPGCP no seu artigo 18 faculta aos que obtiveram seus diplomas no Curso de Mestrado em Ciência Política do PPGCP o ingresso direto, uma vez cumpridas as exigências previstas. Entretanto, o presente Edital, por decisão do colegiado do Programa, nesta oportunidade, não contempla esta possibilidade.

1.6.4 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.

1.7 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser paga nos seguintes bancos:

a) **No UNIBANCO**, Posto UFF, localizado na Agência do Campus Universitário, Campus do Gragoatá, s/n°, Gragoatá; ou na Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/n°, Valonguinho, Niterói, RJ). O pagamento deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível na agência acima e em nome da Universidade Federal Fluminense. A via de recolhimento deverá ser preenchida com o título: **SELEÇÃO / DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA / INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS E ASSEMBELHADOS**, indicando **Código do Órgão: 0250.158.460** e **Classificação da Receita: 16001300** neste documento).

b) **No BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional), será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).

2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.

3. Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.

4. Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.

5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.830-6

Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Curso de Doutorado

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 85,00

6. Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

1.8 - Conforme estabelece adiante o item 6.2. deste Edital, os subitens 1.3 (Currículo); 1.3.1 (cópias da dissertação e demais trabalhos publicados); 1.4 (carta de intenção) e 1.5 (plano de trabalho) comporão o dossiê de avaliação e deverão ser entregues em envelope pardo fechado devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado.

2 - Da inscrição

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas no seguinte endereço e horário:

- a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 319
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TEL: 0xx (21) 2629-2856 (FAX) ou 0xx(21) 2629-2857,
Correio Eletrônico: pgcp@vm.uff.br
- b) Horário para inscrição: 2ª, 4ª e 6ª feiras – das 10:00 às 14:00 horas;
3ª e 5ª feiras – das 14:00 às 18:00 horas.

2.2 - Inscrições pelo correio:

As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção n. 1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Rua Décio Vilares, 154/aptº 101 – Copacabana 22041-040 Rio de Janeiro, RJ – Brasil (a/c do Profº Dr. Eurico de Lima Figueiredo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF), via SEDEX, com data de postagem até dia **07 julho de 2006**, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.7 deste Edital.

2.3 - Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.6 deste Edital.

3 - Das áreas de ensino e pesquisa do PPGCP

3.1 - O Doutorado em Ciência Política do PPGCP desenvolve seus trabalhos de ensino e pesquisa nas áreas de:

Teoria Política

Estado e Sociedade: Políticas Públicas e Interesses

Estudos Estratégicos.

3.2 – O corpo docente e as linhas de pesquisa encontram-se no Anexo II do presente edital.

3.3- As informações consideradas úteis sobre o PPGCP estão disponíveis no site do Programa: www.uff.br/pgcp

4 - Dos candidatos

4.1 – Poderão se candidatar diplomados em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC.

4.2 – O Curso de Doutorado em Ciência Política pressupõe a dedicação integral dos alunos. Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação.

5 - Das vagas disponíveis

O Curso de Doutorado em Ciência Política do PPGCP dispõe de até **11 (vagas)** vagas, sendo 06 (seis) para os candidatos que se submeterão ao exame de seleção e até 4 (quatro) vagas para os oficiais superiores nos termos dos convênios celebrados entre as forças armadas (Aeronáutica, Exército e Marinha) e o PPGCP/UFF que, obrigatoriamente, concentrarão seus estudos na área de estudos estratégicos. Além dessas, fica reservada uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil, a critério da Banca. Como as provas são eliminatórias para os alunos que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. .

6 – Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados

6.1. A seleção será feita: em três etapas, tendo todas elas caráter eliminatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação

6.2 – **1ª Etapa:** Avaliação de dossiê do candidato. A Banca atentar-se-á para a avaliação dos seguintes aspectos: a)- currículo; b)- cópia de dissertação de Mestrado e de outros trabalhos em nível de pós-graduação; c)- cópia dos trabalhos publicados; d)- carta de intenção; e)- plano de trabalho;

6.3 – **2ª Etapa:** Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. O exame terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato compreender a literatura das Ciências Sociais em Inglês e Francês, a partir de uma série de questões sobre os textos escolhidos. Essas questões serão formuladas em português e respondidas na mesma língua, sendo permitido o uso de dicionário em ambos os idiomas. Candidatos com certificados reconhecidos de proficiência poderão ser dispensados do exame, a critério da Banca, podendo também ser isentos os Mestres formados pelo PPGCP/UFF que já tenham sido aprovados na prova de línguas quando ingressaram no Programa. Não será aceito, entretanto, comprovante de prova em língua estrangeira prestada em outra instituição, mesmo no âmbito da UFF.

6.4. - **3ª Etapa:** Entrevista. Para a entrevista só serão convocados os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores.

6.5 - Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, dia **22/07/2006**, a partir das 16:00, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP no endereço indicado no item n. 2.1 (a) deste Edital.

6.6 - A avaliação da banca é final e irrecorrível, não se permitindo revisão de provas e/ou de notas.

7 - Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados:

7.1 – A Seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

1. Avaliação dos dossiês dos candidatos nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2006, não havendo a presença dos candidatos.

2. Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras, no dia 14/07/06, das 10:00 às 12:00.

3. Divulgação das notas dos aprovados na avaliação dos dossiês e nas Provas de Proficiência em Língua Estrangeira e anúncio do horário para entrevistas dos candidatos, no dia 17/07/2006, às 16:00, no mural da Secretaria do PPGCP.

4. Entrevistas com os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores, nos dias 18/07/2006 e 19/07/2006, entre 09:00 e 18:00.

5. Divulgação da **lista final de aprovados**, dia **24/07/2006**, às 16:00, no mural da secretaria do PPGCP.

7.2 – A prova de línguas e as entrevistas serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Bloco O e N), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco O, sala 319).

09 - Da Banca

A banca de seleção será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós Graduação em Ciência Política:

Titulares:

Prof. Dr. Eurico de Lima Figueiredo (Presidente e Coordenador do PPGCP)

Prof. Dr. Gisálio Cerqueira Filho

Prof. Dr. Renato Lessa (Professor Titular)

Suplentes

Prof. Dr. Ari de Abreu Silva (Vice-Coordenador do PPGCP)

Prof. Dr. Cláudio de Farias Augusto (Chefe do Departamento de Ciência Política)

10 - Outras disposições

10.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista de aprovados para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

10.2 – Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, poderão ser, a critério da Banca, chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

10.3 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

10.4 – a aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

10.5 – A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa.

10.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 5 e na alínea 5 do subitem 7.1 do presente Edital.

10.7 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência Política
#####

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CEG-ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA 2006

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____	ÓRGÃO _____	UF: _____
NATURALIDADE _____		
NACIONALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	
CPF _____		

Prova de Língua Estrangeira:

Inglês e Francês

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso? SIM NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CEG-ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO PPGCP 2006**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: _____

ANEXO II**Quadro docente do PPGCP****A)- Docentes Permanentes**

ALBERTO CARLOS ALMEIDA, QP DE (Dr. IUPERJ)
ARI DE ABREU SILVA, QP DE (Dr. UFRJ) (Vice-Coordenador e Sub-Chefe)
CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA QP, DE (Dr. UFF)
CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, QP DE (Dr. USP) (Chefe do Departamento)
EDUARDO RODRIGUES GOMES QP DE (Dr. Universidade Chicago)
EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, QP DE (Professor Notório Saber) (Coordenador)
GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, QP DE (Dr. USP)
INÊS PATRÍCIO QP, DE (Dra. IUPERJ)
JOSÉ RIBAS VIEIRA QP 40 horas (Dr. UFRJ)
LETÍCIA VELOSO DE (bolsista) (Dr. Universidade Chicago)
LUIS CARLOS FRIDMAN QP DE (Dra. IUPERJ)
MARIA ANTONIETA LEOPOLDI QP, DE
MARIA CELINA D'ARAÚJO, (Portaria 068) (Dra. IUPERJ)
RENATO LESSA, QP, 40 horas (Dr. IUPERJ) (Professor Titular)
SELENE HERCULANO QP, DE (Dra. IUPERJ)
THEOTÔNIO DOS SANTOS, QP, DE (Professor Notório Saber) (Professor Titular)
THOMAS FERDINAND HEYE, DE (bolsista) (Dr. IUPERJ)
VÁGNER CAMILO ALVES, DE (bolsista) (Dr. IUPERJ)

B)- Docente Visitante

MANUEL DOMINGOS NETO, DE (Dr. Universidade Paris III)
MAURÍCIO DIAS DAVID, DE (Dr. Universidade Paris XIII)

C)- Professor de outra instituição federal lotado no Departamento de Ciência Política:

NOÉLI CORREIA DE MELO SOBRINHO, 40 horas (Dr. PUC/RJ)

D)- Professor colaborador

ÂNGELO SEGRILLO (Dr. UFF)

Legenda: DE= dedicação exclusiva; QP= quadro permanente.

Anexo III**QUADRO CURRICULAR****Disciplinas Obrigatórias**

Seminário de Orientação de Tese I
Seminário de Orientação de Tese II.

Áreas de Concentração (Disciplinas Optativas e Professores)**Área de Concentração I: Teoria Política**

Ementa - Esta área retoma os aportes centrais da teoria política moderna e contemporânea, tendo em vista sua localização no contexto político, nacional e internacional do século XXI. Problematizando as matrizes e diretrizes teóricas e conceituais que caracterizam a reflexão e a análise política de nossos dias, enfoca questões clássicas como legitimidade, obediência, estado, governo, soberania, ideologia, hegemonia. Voltam-se os estudos para algumas das questões mais candentes da reflexão contemporânea, como bens públicos e os dilemas da ação política coletiva, as preferências individuais agregadas e os paradoxos das escolhas públicas, o papel das elites nos sistemas de governo, a democracia e as transformações no capitalismo, etc. Atenta às fecundas possibilidades da cooperação multidisciplinar, explora a construção de fronteiras (*boundary-work*) com outros campos do saber humano, como Direito, Filosofia, História, Psicanálise e Sociologia.

Disciplinas

- 1) Decisões de Governo e Democracia Contemporânea
- 2) Estado e Política Social
- 3) Estados Nacionais: Formação, Teoria e História
- 4) Teoria Política Moderna
- 5) Teoria Política Contemporânea
- 6) Teorias da Subjetividade e Identidade Política
- 7) Violência, Subjetividade e Crise de Identidade
- 8) Tópicos Especiais em Ciência Política I

Professores

ALBERTO CARLOS DE ALMEIDA (**Metodologia**), CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR SERRA, CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, EDUARDO GOMES, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, LETÍCIA VELOSO, NOÉLI CORREIA DE MELLO SOBRINHO, RENATO LESSA, THOMAS HEYE (**Metodologia**).

Área de Concentração II: Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Interesses

Ementa - Esta área põe em revista noções clássicas - tais como estado, processo decisório, ação coletiva - à luz de uma ótica que assume a mútua e diversificada interação entre Estado, governo e sociedade no âmbito do jogo de interesses e da formulação e implementação das políticas públicas. Propõe a utilização de novos conceitos propostos pela literatura recente - tais como governança (*governance*), governabilidade, arranjos sociais, capital social - supondo que eles propiciam uma compreensão muito mais rica dos fenômenos estudados, na medida em que realça a capacidade da sociedade intervir, propor e fiscalizar a formulação e a prática das políticas públicas. Conjuga, também, as temáticas das tradicionais áreas de política de interesses e representação política com suas renovações desde os anos 60, explorando um amplo espectro na interação dessas esferas.

Na subárea ambiental, o enfoque recai nas formas de modernização e mudança social, assim como nos efeitos de sua implementação sobre o ambiente e as populações.

Disciplinas:

- 1) Capital Social, Democracia e Desenvolvimento
- 2) Cidadania e Resolução de Conflitos no Brasil
- 3) Controle Social, Violência e Criminalidade
- 4) Estado e Desenvolvimento Econômico
- 5) Estado e Nação no Pensamento Político Brasileiro
- 6) Estado e Política na América Latina
- 7) Federalismo e Instituições de Governo no Brasil
- 8) Interesses e Política: Paradigmas e Análise
- 9) Partidos, Eleições e Representação Política no Brasil
- 10) Políticas Ambientais
- 11) Políticas de Desenvolvimento e Regimes Políticos
- 12) Políticas Econômicas e Impactos Sócio-culturais
- 13) Políticas Públicas e Processos Decisórios Governamentais
- 14) Representação Política, Sistemas Partidários e Regimes Eleitorais
- 15) Sociedade, Violência e Criminalidade
- 16) Tópicos Especiais em Ciência Política II

Professores

ARI DE ABREU SILVA, CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, CARLOS HENRIQUE AGUIAR, EDUARDO GOMES, GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, INÊS PATRÍCIO, JOSE RIBAS VIEIRA, LETÍCIA VELOSO, MARIA ANTONIETA LEOPOLDI, MARIA CELINA ARAÚJO, SELENE HERCULANO*.

(*)- Oferece cadeiras na área de meio ambiente, em geral.

Área de Concentração III : Estudos Estratégicos

Ementa - A área de Estudos Estratégicos situa seus estudos e pesquisas não apenas no panorama de uma lógica global e nacional do ente estado/governo/sociedade, mas igualmente no contexto de uma outra lógica, local e regional, a ela dinamicamente interconectada. Os Estados Nacionais obrigam-se, cada vez mais, a enfrentar o desafio de reestruturar sua inserção específica na economia mundial, contribuindo, por um lado, para o rearranjo do sistema internacional e, por outro, objetivando conter seus níveis de anarquia. A aproximação desses dois campos de investigação não é apenas original no contexto dos atuais programas de pós-graduação do país. É também, nos tempos que correm, no caso brasileiro, cada vez mais necessário: o exame das relações internacionais confluindo para a investigação dos estudos estratégicos, e vice-versa.

Disciplinas

- 1) Desenvolvimento e Desigualdade Internacional
- 2) Relações Internacionais e Estratégia: Brasil
- 3) Relações Internacionais e Estudos Estratégicos I
- 4) Relações Internacionais e Estudos estratégicos II
- 5) Teoria e Análise das Relações Internacionais
- 6) Teoria e Análise dos Estudos Estratégicos
- 7) Tópicos Especiais em Ciência Política III

Professores

ÂNGELO SEGRILLO, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, MAURICIO DIAS DAVID, MANUEL DOMINGOS NETO, THEOTÔNIO DOS SANTOS, THOMAS FERDINAND HEYE, VAGNER CAMILO ALVES.

ANEXO IV**Linhas Temáticas de Pesquisa por Áreas de Concentração****Área de Concentração I: Teoria Política*****Linha I – PODER, SUBJETIVIDADE E MUDANÇA POLÍTICA.***

Área de Concentração II: Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Interesses***Linha II – Estado, Sociedade, Governo e Interesses em Contextos Democráticos.***

Área de Concentração III: Estudos Estratégicos***Linha III – Inserção do Brasil nas relações internacionais e estratégicas.***

As áreas de concentração (com seu elenco de professores e disciplinas) vinculam-se às linhas temáticas (onde os pesquisadores desenvolvem seus projetos), formando rede entre o ensino e a pesquisa. Os doutorandos farão suas investigações no âmbito das linhas temáticas postas em prática e, através do sistema de tutoria/orientação, irão ajustando seus planos de investigação aos projetos em andamento. Definidos seus projetos e orientadores, o que acontecerá no decorrer do primeiro ano acadêmico, os doutorandos, uma vez que tenham definidos e aprovados seus projetos de pesquisa, desenvolvê-los-ão até o final do Curso, no âmbito de cada linha temática de pesquisa.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2007 do Curso de Mestrado em Ciência Política do “Programa de Pós-graduação em Ciência Política”, PPGCP, de **31 de julho de 2006 a 11 agosto de 2006**. Conforme detalhado adiante, no item 7.1 deste Edital, as provas começarão no dia **16/08/2006** e a divulgação da lista final de aprovados será dado a público no dia **29/08/2006**, às 16:00, no mural da secretaria do PPGCP.

1 - Dos documentos necessários para inscrição

- 1.1 – Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato (Anexo I deste Edital)
- 1.2 - Fotocópia em duas vias da carteira de identidade e do CPF **do candidato ou, se estrangeiro, do passaporte;**
- 1.3- Fotocópia do histórico escolar da graduação (em duas vias)
- 1.4 – Fotocópia do diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do curso de graduação também reconhecido pelo MEC (em 2 vias).
 - 1.4.1 - No caso do interessado ainda não possuir esses documentos, poderá apresentar **–e apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção** -declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de provável formando e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura **direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma, sob pena de desclassificação.**
 - 1.4.2 - Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos nesta universidade.
- 1.5- Carta de intenção dirigida ao Presidente da Banca de Seleção abordando os seguintes pontos:
 - a)- relatar as razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense (PPGCP/UFF).
 - b)- estabelecer a relação entre as suas pretensões de cursar o Mestrado e os seus interesses profissionais, indicando a área de concentração em que, de início, pretende concentrar seus estudos e pesquisas;
 - c)- indicar a relação –se couber- entre os compromissos profissionais já assumidos e os que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
 - d)- afirmar a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
 - e)- afirmar se pretende, ou não, solicitar bolsa de estudos do Programa;
 - f)- informar, caso não pretenda solicitar bolsa de estudos do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente, por exemplo).
- 1.6 - Currículo Lattes ou em formato livre em 4 vias. No caso da segunda opção, deverão ser fornecidas as seguintes informações:
 - a)- Identificação (nome, estado civil, telefone (s), endereço residencial, endereço eletrônico, RG (ou passaporte, se estrangeiro), CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Carteira de Reservista).
 - b)- Formação Escolar;
 - c)- Formação Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação);
 - d)- Experiência profissional pertinente
 - e)- Publicações:
 - 1- artigos em revistas científicas
 - e. 2- artigos em coletâneas;**
 - 3- artigos de divulgação e na grande imprensa;
 - 5- resenhas em revistas científicas;
 - 4- livros;
 - f)- participação em eventos científicos;
 - g)- bolsas obtidas;
 - h)- idiomas;
 - i)- breve resumo da Monografia de Graduação (máximo dez linhas), indicando orientador e instituição em que foi apresentada;
 - j)- outras informações.

- 1.6.1- Anexadas ao currículo, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, cópias de sua monografia e dos trabalhos publicados em envelope devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado. Juntamente com a carta de intenção (subitem 1.5), esses documentos comporão dossiê que será parte necessária da Entrevista, de acordo com o que estabelece o subitem 6.4 a seguir.
- 1.7 - Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga nos seguintes bancos:
- a) **No UNIBANCO**, Posto UFF, localizado na Agência do Campus Universitário, Campus do Gragoatá, s/nº, Gragoatá; ou na Agência do Valonguinho, rua São Paulo, s/nº, Valonguinho, Niterói, RJ). O pagamento deverá ser feito em Guia de Arrecadação da UFF disponível na agência acima e em nome da Universidade Federal Fluminense. A via de recolhimento deverá ser preenchida com o título: **SELEÇÃO / MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA/INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS E ASSEMELHADOS**, indicando **Código do Órgão: 0250.158.460** e **Classificação da Receita: 16001300** neste documento).
- b) **No BANCO DO BRASIL** (em todo território nacional), será necessário emitir GRU, seguindo as instruções abaixo:
1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
 2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
 3. Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
 4. Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
 5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
Unidade Favorecida: 153056
Gestão: 15227
Código: 28.830-6
Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Curso de Mestrado
Nº de Referência: **0250.158.460**
Nome:
CPF:
Valor Principal: R\$ 85,00
Valor Total: R\$ 85,00
6. Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.
- 1.8 - Conforme previsto no subitem 1.6.1 deste Edital, os subitens 1.5 (Carta de Intenção), 1.6 (currículo) e 1.6.1 (cópias da monografia e demais trabalhos publicados) comporão o dossiê de avaliação para a entrevista e deverão ser entregues em envelope pardo fechado, devidamente identificado, tamanho A4, não lacrado.

2 - Da inscrição

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas no seguinte endereço e horário:

- a) Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TEL: 0xx (21) 2629-2856 (FAX) ou 0xx(21) 2629-2857,
Correio Eletrônico: pgcp@vm.uff.br
- b) Horário para inscrição: 2ª, 4ª e 6ª feiras – das 10:00 às 14:00 horas;
3ª e 5ª feiras – das 14:00 às 18:00 horas.

2.2 - Inscrições pelo correio:

As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção n. 1 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Rua Décio Vilares, 154/aptº 101 – Copacabana 22041-040 Rio de Janeiro, RJ – Brasil (a/c do Profº Dr. Eurico de Lima Figueiredo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFF), via SEDEX, com data de postagem até dia **11 de agosto de 2006**, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.6 deste Edital.

2.4 - Inscrições por Procuração:

As inscrições poderão ser feitas por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção n. 1 deste Edital, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no subitem 1.6 deste Edital.

3 - Das áreas de ensino e pesquisa do PPGCP

3.1 - O Mestrado em Ciência Política do PPGCP desenvolve seus trabalhos de ensino e pesquisa nas áreas de:

Teoria Política

Estado e Sociedade: Políticas Públicas e Interesses

Estudos Estratégicos.

3.2 – O corpo docente e as linhas de pesquisa encontram-se no Anexo II do presente edital.

3.3- As informações consideradas úteis sobre o PPGCP estão disponíveis no site do Programa:

www.uff.br/pgcp

4 - Dos candidatos

4.1 – Poderão se candidatar diplomados em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC.

4.2 – O Curso de Mestrado em Ciência Política pressupõe a dedicação integral dos alunos. Além das atividades curriculares consideradas regulares, eles devem se comprometer com todas as demais que façam parte da programação acadêmica da pós-graduação.

5 - Das vagas disponíveis

O Curso de Mestrado em Ciência Política do PPGCP dispõe de até 25 (vinte e cinco) vagas, sendo que até 6 (seis) vagas serão preenchidas por oficiais superiores nos termos dos convênios celebrados entre as forças armadas (Aeronáutica, Exército e Marinha) e a UFF e concentrarão seus estudos na área de estudos estratégicos. Além das vagas para esses oficiais, até 3 (três) ficam reservadas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil (caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca). Entretanto, como todas as provas são eliminatórias para os alunos que se submetem à seleção, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

6 – Da avaliação, das provas e da divulgação dos resultados.

6.1. A seleção será feita através de três etapas, tendo todas elas caráter eliminatório. A avaliação em cada uma será feita com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação

6.2 - **1ª Etapa:** a Prova Escrita em Ciência Política examinará o conhecimento do conteúdo da disciplina, tendo por base a bibliografia descrita na seção nº 8 do presente Edital.

6.3 - **2ª Etapa:** a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato compreender a literatura das Ciências Sociais em Inglês ou Francês. O exame consistirá de uma série de questões sobre um texto no idioma escolhido. As referidas questões serão formuladas em português e respondidas também nessa mesma língua. Será permitido o uso de dicionário na língua escolhida para o exame.

6.4. - **3ª Etapa:** A Prova de Entrevista, para a qual só serão chamados os candidatos aprovados na Prova Escrita em Ciência Política e na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, visa avaliar as qualificações acadêmicas do candidato, atentando, principalmente, para os seguintes itens: 1) o currículo e as aspirações do candidato expostas na carta de intenção; 2)- avaliação da monografia de graduação e trabalhos eventualmente publicados; 3) grau de compromisso do candidato com as atividades do PPGCP; 4)- conhecimento e preliminar identificação dos candidatos com as áreas e concentração e linhas temáticas de pesquisa do PPGCP. Recomenda-se aos interessados no Mestrado do PPGCP/UFF que visitem e leiam atentamente o sítio do Programa: www.uff.br/pgcp

6.5 - Os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no endereço informado no item 2.1 (a) deste Edital, nos dias e horários anunciados no calendário apresentado na seção nº 7 deste Edital.

6.6 - A avaliação da banca é final e irrecorrível, não se permitindo revisão de provas e/ou de notas.

7 - Do calendário e horário das provas e da divulgação dos resultados:

7.1 – A Seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

1. Prova Escrita em Ciência Política, no dia 16/08/2006, das 14:00 às 18:00 h.

2. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, no dia 17/08/06, das 10:00 às 12:00.

3. Divulgação das notas dos aprovados na Prova Escrita em Ciência Política e na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e anúncio do horário para entrevistas dos candidatos, no dia 22/08/2006, às 16:00, no mural da Secretaria do PPGCP.

4. Entrevistas com os candidatos acima, entre os dias 23/08/2006 e 25/08/2006, entre 09:00 e 18:00.

5. Divulgação da **lista final de aprovados, 29/08/2006**, às 16:00, no mural da secretaria do PPGCP, dando-se por terminado o Exame de Seleção em 2006 para a nova turma de 2007.

7.2 – A prova escrita, prova de línguas e as entrevistas serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Bloco O e N), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco O, sala 319).

8 - Da Bibliografia da Prova Escrita em Ciência Política

CARR, Edward H. Vinte Anos de Crise: 1919-1939. Brasília: Ed. Unb, 1981. (capítulos: 1 a 6).

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, várias edições.

GRAMSCI, Antonio. Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, várias edições.

HOBBS, THOMAS. Leviatã. São Paulo: Abril Cultural, Coleção “Os Pensadores”, vol. XIX, capítulos XIII a XXI, 1973. (capítulos XIII a XXI)

KISSINGER, Henry. Diplomacia. Rio de Janeiro: Ed. UniverCiade, 2001. (capítulos 2 a 4)

LOCKE, JOHN. Segundo Tratado sobre o Governo Civil. São Paulo: Abril Cultural, Coleção “Os Pensadores”, vol. XVIII, 1973.

MAQUIAVEL, NICOLAU. O Príncipe. São Paulo: Abril Cultural, Coleção “Os Pensadores”, vol. IX, 1973.

MARX, KARL. A Ideologia Alemã: Teses sobre Feurbach. São Paulo: Moraes, 1984

ROUSSEAU, JEAN JACQUES. O Contrato Social, São Paulo: Abril Cultural (Coleção “Os Pensadores”, volume XXIV), 1973.

TOCQUEVILLE, ALEXIS. A Democracia na América, São Paulo: Editora Nacional, 1969. (Primeira Parte: toda. Segunda parte: Livros I, II e IV).

WEBER, MAX. Ensaio **De Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982. (5ª Ed.). (Parte I: Capítulos IV e V. Parte II: Capítulos VII e VIII).

WALTZ, KENNETH. O Homem, o Estado e a Guerra. São paulo: Ed. Martins Fontes, 2004. (Capítulos 1, 4 e 6).

09 - Da Banca

A banca de seleção. Indicada pelo colegiado do PPGCP, será composta pelos seguintes docentes do Programa de Pós Graduação em Ciência Política:

Titulares

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra

Prof. Dr. Eurico de Lima Figueiredo (Presidente)

Profª Dra. Inês Patrício

Suplentes

Prof. Dr. Thomas Heye

Prof. Dr. Vágner Camilo Alves.

10 - Outras disposições

- 10.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação da lista de aprovados para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.
- 10.2 – Na hipótese da ocorrência de desistências por parte dos candidatos aprovados por ocasião da matrícula, serão chamados os demais aprovados, obedecendo-se à ordem de classificação, desde que não se ultrapasse o número de vagas disponíveis previstas no item 5 deste Edital.
- 10.3 – A Banca de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.
- 10.4 – a aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa.
- 10.5 – A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.6 – O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido na alínea 5 do subitem 7.1 do presente Edital.
- 10.7 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

Niterói, 05 de maio de 2006.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
#####

ANEXO I

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA 2007

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL: _____

IDENTIDADE _____	ÓRGÃO _____	UF: _____
NATURALIDADE _____		
NACIONALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____	
CPF _____		

Preferência de Língua estrangeira para a Prova de Língua Inglês Francês**Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?** SIM NÃO

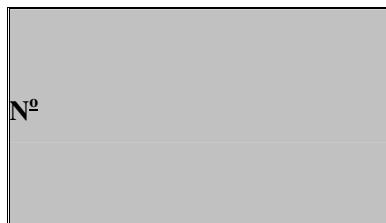
Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO PPGCP 2007**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

ANEXO II**Quadro docente do PPGCP****A)- Docentes Permanentes**

ALBERTO CARLOS ALMEIDA, QP DE (Dr. IUPERJ)
ARI DE ABREU SILVA, QP DE (Dr. UFRJ) (Vice-Coordenador e Sub-Chefe)
CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA ((Dr. UFF)
CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, QP DE (Dr. USP) (Chefe do Departamento)
EDUARDO RODRIGUES GOMES QP DE (Dr. Universidade Chicago)
EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, QP DE (Professor Notório Saber) (Coordenador)
GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, QP DE (Dr. USP)
INÊS PATRÍCIO QP, DE (Dra. IUPERJ)
JOSÉ RIBAS VIEIRA QP 40 horas (Dr. UFRJ)
LETÍCIA VELOSO DE (bolsista) (Dr. Universidade Chicago)
LUIS CARLOS FRIDMAN QP DE (Dra. IUPERJ)
MARIA ANTONIETA LEOPOLDI QP, DE
MARIA CELINA D'ARAÚJO, (Portaria 068) (Dra. IUPERJ)
RENATO LESSA, QP, 40 horas (Dr. IUPERJ) (Professor Titular)
SELENE HERCULANO QP, DE (Dra. IUPERJ)
THEOTÔNIO DOS SANTOS, QP, DE (Professor Notório Saber) (Professor Titular)
THOMAS FERDINAND HEYE, DE (bolsista) (Dr. IUPERJ)
VÁGNER CAMILO ALVES, DE (bolsista) (Dr. IUPERJ)

B)- Docente Visitante

MANUEL DOMINGOS NETO, DE (Dr. Universidade Paris III)
MAURÍCIO DIAS DAVID, DE (Dr. Universidade Paris XIII)

C)- Professor de outra instituição federal lotado no Departamento de Ciência Política:

NOÉLI CORREIA DE MELO SOBRINHO, 40 horas (Dr. PUC/RJ)

D)- Professores colaboradores

ÂNGELO SEGRILLO (Dr. UFF)

Legenda

DE= dedicação exclusiva; QP= quadro permanente.

Anexo III QUADRO CURRICULAR

Disciplinas Obrigatórias

Teoria Política Moderna
Teoria Política Contemporânea
Metodologia

Áreas de Concentração (Disciplinas Optativas e Professores)

Área de Concentração I: Teoria Política

Ementa - Esta área retoma os aportes centrais da teoria política moderna e contemporânea, tendo em vista sua localização no contexto político, nacional e internacional do século XXI. Problematizando as matrizes e diretrizes teóricas e conceituais que caracterizam a reflexão e a análise política de nossos dias, enfoca questões clássicas como legitimidade, obediência, estado, governo, soberania, ideologia, hegemonia. Voltam-se os estudos para algumas das questões mais candentes da reflexão contemporânea, como bens públicos e os dilemas da ação política coletiva, as preferências individuais agregadas e os paradoxos das escolhas públicas, o papel das elites nos sistemas de governo, a democracia e as transformações no capitalismo, etc. Atenta às fecundas possibilidades da cooperação multidisciplinar, explora a construção de fronteiras (boundary-work) com outros campos do saber humano, como Direito, Filosofia, História, Psicanálise e Sociologia.

Disciplinas

1. Decisões de Governo e Democracia Contemporânea
2. Estado e Política Social
3. Estados Nacionais: Formação, Teoria e História
4. Teoria Política Moderna
5. Teoria Política Contemporânea
6. Teorias da Subjetividade e Identidade Política
7. Violência, Subjetividade e Crise de Identidade
8. Tópicos Especiais em Ciência Política I

Professores

ALBERTO CARLOS DE ALMEIDA (**Metodologia**), CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR SERRA, CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, EDUARDO GOMES, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, LETÍCIA VELOSO, NOÉLI CORREIA DE MELLO SOBRINHO, RENATO LESSA, THOMAS HEYE (**Metodologia**).

Área de Concentração II: Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Interesses

Ementa - Esta área põe em revista noções clássicas - tais como estado, processo decisório, ação coletiva - à luz de uma ótica que assume a mútua e diversificada interação entre Estado, governo e sociedade no âmbito do jogo de interesses e da formulação e implementação das políticas públicas. Propõe a utilização de novos conceitos propostos pela literatura recente - tais como governança (governance), governabilidade, arranjos sociais, capital social - supondo que eles propiciam uma compreensão muito mais rica dos fenômenos estudados, na medida em que realça a capacidade da sociedade intervir, propor e fiscalizar a formulação e a prática das políticas públicas. Conjuga, também, as temáticas das tradicionais áreas de política de interesses e representação política com suas renovações desde os anos 60, explorando um amplo espectro na interação dessas esferas.

Na subárea ambiental, o enfoque recai nas formas de modernização e mudança social, assim como nos efeitos de sua implementação sobre o ambiente e as populações.

Disciplinas:

1. Capital Social, Democracia e Desenvolvimento
2. Cidadania e Resolução de Conflitos no Brasil
3. Controle Social, Violência e Criminalidade
4. Estado e Desenvolvimento Econômico
5. Estado e Nação no Pensamento Político Brasileiro
6. Estado e Política na América Latina
7. Federalismo e Instituições de Governo no Brasil
8. Interesses e Política: Paradigmas e Análise
9. Partidos, Eleições e Representação Política no Brasil
10. Políticas Ambientais
11. Políticas de Desenvolvimento e Regimes Políticos
12. Políticas Econômicas e Impactos Sócio-culturais
13. Políticas Públicas e Processos Decisórios Governamentais
14. Representação Política, Sistemas Partidários e Regimes Eleitorais
15. Sociedade, Violência e Criminalidade
16. Tópicos Especiais em Ciência Política II

Professores

ARI DE ABREU SILVA, CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, CARLOS HENRIQUE AGUIAR, EDUARDO GOMES, GISÁLIO CERQUEIRA FILHO, INÊS PATRÍCIO, JOSE RIBAS VIEIRA, LETÍCIA VELOSO, MARIA ANTONIETA LEOPOLDI, MARIA CELINA ARAÚJO, SELENE HERCULANO*.

(*)- Oferece cadeiras na área de meio ambiente, em geral.

Área de Concentração III : Estudos Estratégicos

Ementa - A área de Estudos Estratégicos situa seus estudos e pesquisas não apenas no panorama de uma lógica global e nacional do ente estado/governo/sociedade, mas igualmente no contexto de uma outra lógica, local e regional, a ela dinamicamente interconectada. Os Estados Nacionais obrigam-se, cada vez mais, a enfrentar o desafio de reestruturar sua inserção específica na economia mundial, contribuindo, por um lado, para o rearranjo do sistema internacional e, por outro, objetivando conter seus níveis de anarquia. A aproximação desses dois campos de investigação não é apenas original no contexto dos atuais programas de pós-graduação do país. É também, nos tempos que correm, no caso brasileiro, cada vez mais necessário: o exame das relações internacionais confluindo para a investigação dos estudos estratégicos, e vice-versa.

Disciplinas

1. Desenvolvimento e Desigualdade Internacional
2. Relações Internacionais e Estratégia: Brasil
3. Relações Internacionais e Estudos Estratégicos I
4. Relações Internacionais e Estudos estratégicos II
5. Teoria e Análise das Relações Internacionais
6. Teoria e Análise dos Estudos Estratégicos
7. Tópicos Especiais em Ciência Política III

Professores

ÂNGELO SEGRILLO, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, MAURICIO DIAS DAVID, MANUEL DOMINGOS NETO, THEOTÔNIO DOS SANTOS, THOMAS FERDINAND HEYE, VAGNER CAMILO ALVES.

ANEXO IV

Linhas Temáticas de Pesquisa por Áreas de Concentração

Área de Concentração I: Teoria Política

Linha I –PODER, SUBJETIVIDADE E MUDANÇA POLÍTICA.

Área de Concentração II: Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Interesses

Linha II –Estado, Sociedade, Governo e Interesses em Contextos Democráticos.

.....

Área de Concentração III: Estudos Estratégicos

Linha III – Inserção do Brasil nas relações internacionais e estratégicas.

As áreas de concentração (com seu elenco de professores e disciplinas) vinculam-se às linhas temáticas (onde os pesquisadores desenvolvem seus projetos), formando rede entre o ensino e a pesquisa. Os mestrandos farão suas investigações no âmbito das linhas temáticas postas em prática e, através do sistema de tutoria/orientação, irão ajustando seus planos de investigação aos projetos em andamento. Definidos seus projetos e orientadores, o que acontecerá no decorrer do primeiro ano acadêmico, os alunos, uma vez que tenham definidos e aprovados seus projetos de pesquisa, desenvolvê-los-ão até o final do Curso, no âmbito de cada linha temática de pesquisa.

#####

EDITAL

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "*stricto sensu*", níveis de Mestrado e Doutorado, em Computação, Área de Concentração em Sistemas de Computação e com Linhas de Pesquisa em Processamento Paralelo e Distribuído, Otimização Combinatória e Inteligência Artificial, Computação Visual e Interfaces, e Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência, para o segundo semestre do ano letivo de 2006, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.

Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350

São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240

Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629

Fax: (21) 2629-5627

Horário: 10h às 17h

Prazo: 05/06/2006 a 07/07/2006

Os interessados de outros estados ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação devidamente reconhecido no caso dos candidatos ao Mestrado, e de Diploma ou Certificado de curso de Pós-Graduação devidamente reconhecido para os candidatos ao Doutorado;
- e) *Curriculum Vitae*;
- f) Declaração de conhecimento suficiente da língua inglesa e, em caso de estrangeiro, também o da língua portuguesa;
- g) Dois retratos 3X4;
- h) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- i) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivo para candidatos ao Doutorado).
- j) Taxa de inscrição: R\$ 50,00
- k) Resultado do Exame Poscomp (por enquanto não é obrigatório, mas é fortemente aconselhável).

Os formulários referidos nos itens (a), (b) e (f) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso, pessoalmente, via correio (eletrônico) ou na página de inscrições da Pós-graduação do sítio <http://www.ic.uff.br/>. A taxa de inscrição deve ser paga através de boleto bancário obtido na Secretaria do Curso ou por e-mail.

Alunos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Alunos que somente apresentaram certificado de conclusão de curso de graduação na inscrição devem apresentar cópia do diploma de graduação no ato da matrícula.

3. Número de Vagas

São disponíveis até 30 (trinta) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para Doutorado. **O número total de vagas não será necessariamente preenchido.**

4. Linhas de Pesquisa

- * Processamento Paralelo e Distribuído;
- * Otimização Combinatória e Inteligência Artificial;
- * Computação Visual e Interfaces;
- * Aplicações: Modelagem Computacional e Computação em Potência.

5. Clientela

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Mestrado.
Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins, para o Doutorado.

6. Seleção

A seleção dos candidatos ao Curso será feita segundo o critério da qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada Linha de Pesquisa, o total para os Cursos não ultrapassando 30 (trinta) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado. A critério da Coordenação do Curso, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista. Os resultados serão divulgados, via internet, a partir de 31/07/2006, no sítio <http://www.ic.uff.br>

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será destruída.

Niterói, 05 de maio de 2006.

VINOD REBELLO

Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Computação

#####